



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAFARD



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE RAFARD ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL 03 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RAFARD**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda. - EPP, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso, nomeada pela Portaria nº 24/2018, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO** das inscrições, conforme relação discriminada nos Anexos I e II.

As **PROVAS OBJETIVAS** serão realizadas no dia **13 (treze) de janeiro de 2019**, na **E.E. Prof. Jeni Apprilante**, situada à **Avenida José Soares de Faria, nº 200 - Centro - Rafard/SP**, no período das **09h00 às 12h00**.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento de inscrições, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias **03 e 04 de dezembro** do corrente ano, **exclusivamente por meio eletrônico**, nos moldes disciplinados no pelo item 09 do Edital nº 01.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos interessados, este edital estará disponível para consulta nos sites [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br), [www.camararafard.sp.gov.br](http://www.camararafard.sp.gov.br), na sede da Câmara Municipal de Rafard, e em jornal de circulação do município.

Rafard, 30 de novembro de 2018.

**ANGELA MARIA D. BARBOZA**  
**PRESIDENTE**